Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, § 3º e § 4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

LEI COMPLEMENTAR Nº 176, DE 08 DE JULHO DE 2024

Altera o anexo I da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre a denominação, dimensão, localização, numeração e emplacamento das vias públicas, bairros e bens públicos municipais de Itapoá, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I, dos arquivos das denominações e localizações por georreferenciamento dos bens públicos municipais de Itapoá, da Lei Complementar n. 141, de 28 de abril de 2023, para nomear o Miradouro Rio Saí Mirim na Barra do Saí para “Miradouro Alisson da Cunha”.

~~**Controle de versão dos arquivos de georeferenciamento:**~~	~~**Link para download dos arquivos**~~
~~Versão 1.3 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 05/04/2024:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_4.kml~~
~~Versão 1.1 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 05/04/2024:~~	~~anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_4.csv~~

Controle de versão dos arquivos de georreferenciamento:	**Link para download dos arquivos**
Versão 1.4 do Arquivo Comma-Separated Values (CSV) do dia 10/05/2024:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_5.csv
Versão 1.4 do Arquivo Keyhole Markup Language (KML) do dia 10/05/2024:	anexo_1_bens_publicos_de_itapoa_versao_1_5.kml

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 08 de julho de 2024.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Digitally signed by JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Date: 2024.07.08 11:14:27 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Digitally signed by ELAINE CRISTINA ALVES:01678227994
Date: 2024.07.08 11:14:35 -03'00'

ELAINE CRISTINA ALVES
Chefe de Gabinete

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820